

## **DECRETO Nº: 0444 DE 12 DE MAIO DE 2025.**

## HOMOLOGA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO № 14/2025 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº 1.357/2025;

CONSIDERANDO que o Município fez realizar Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais, a saber, Técnico de Enfermagem, tendo transcorrido o mesmo dentro dos padrões da normalidade e legalidade, pois que observados os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, publicidade e moralidade;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva,** no uso de suas atribuições,

## **DECRETA:**

- **Art. 1º.** Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 14/2025, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, provas realizadas pelo Município relativamente ao Edital.
- **Art. 2º.** Proceda o Departamento de Recursos Humanos, de acordo com as determinações da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, em estrita obediência a ordem de classificação final.
  - Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Irupi/ES, 012 de maio de 2025.

## PAULINO LOURENÇO DA SILVA PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 12 de maio de 2025

> Stênio Washington Rodrigues Belo Secretário Municipal de Governo